

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

===Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua Terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;**-----

---**PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas.**-----

=== Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António João Minhós Palmeiro, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco Gaio Pitacas, Francisco António Garcia Rolo, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José António da Silva Ferreira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes, Natércia Maria Almeida Farinha, Paulo José Morais Monteiro Bento e Pedro Gonçalo Russo Carola.**-----

===Não esteve presente o **Senhor Francisco Roxo** tendo apresentado um pedido de substituição, via E-mail, em 15 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a Sessão, como membro substituto, o **Senhor João Manuel Carita Pista**, depois dos **Senhores José Hilário Silva dos Santos, Victorino Oliveira Carvalho, Filipe Ferreira e Pedro Dominginhos** terem sido convocados e terem demonstrado a sua indisponibilidade, através de E-mails enviados em 21, 27 e 28 de junho, respetivamente.-----

===Não esteve presente a **Senhora Vera Tita** tendo apresentado um pedido de substituição, via E-mail, em 21 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, foi notificado para integrar a Sessão, como membro substituto, o **Senhor Duarte Graça**.-----

===Não esteve presente a **Senhora Andreia Rodrigues** tendo apresentado um pedido de substituição, através de E-mail datado de 25 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a Sessão, como membro substituto, o **Senhor Fernando José Rita Cabaço**.-----

=== O **Senhor Duarte Graça**, não compareceu na Sessão.-----

===Não estando presente o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Francisco Roxo** pelo que, e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal foi substituído pelo Senhor **Primeiro Secretário, João Rafael Gorgulho Nisa**. O **Senhor Primeiro Secretário** convidou a **Senhora Maria Júlia Antunes Falca Alves** para integrar a Mesa.-----

===O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

**Intervenção do Público**

===Existindo público, foi perguntado pelo **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

===Pedi a palavra o **Senhor João Carlos Mourato**, que abordou a questão da limpeza da via pública na zona do Bairro João de Deus, em Alter do Chão. O Senhor João Carlos mencionou que esta questão já se vem arrastando há muitos anos. O problema prende-se com a falta de limpeza da via pública, frisou que são os moradores que limpam aquela zona e que a embelezam paisagisticamente. Quando aparece alguém para varrer, alguém os chama para irem varrer para outro local. Referiu ainda, que parece que existem zonas de primeira e zonas de segunda, já que constata que há zonas limpas e bem arrançadas. Quanto á monda química, há dias deparou-se

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

com uma equipa que estavam a pulverizar não só as ervas como também as plantas. Essas plantas foram lá colocadas pelas pessoas e custaram dinheiro, o que se revelou falta de brio e profissionalismo. Disse ainda que existe um muro que dá acesso a uma escadaria pública, pintou-se a Escola e não se pintou o muro. Perguntou onde estão as pessoas interessadas em saber como está a Vila, e que não é só o centro da Vila que tem que estar limpo. Referiu ainda que no centro deste bairro existe uma rua onde há casas vandalizadas que servem de depósitos de lixo. Os contentores que aí se situam metem “nojo”, nunca são limpos nem renovados. Disse que o referido muro ia ser pintado por ele. Terminou deixando um apelo ao Executivo, para que localizassem o problema e que verificassem quem era a pessoa responsável pela limpeza urbana para que tivesse mais atenção.-----

===O **Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal** perguntou se mais alguém do público queria intervir. Não havendo ninguém, pediu para o **Senhor Presidente da Câmara** responder.-----

===O **Senhor Presidente da Câmara**, agradeceu a presença de todos, e referiu que está só há 6 meses em funções e as coisas a esse nível estão complicadas. Neste momento a Câmara Municipal só tem 3 cantoneiros de limpeza para 8 zonas na Sede de Concelho, porque dois estão afetos ao carro de recolha de resíduos e dois estão a recibos verdes. O problema esta a ser resolvido com a abertura de concurso para 6 Cantoneiros de Limpeza. No próximo Orçamento será cabimentada uma verba para a aquisição de uma *varredora*. O Responsável pela higiene e limpeza todos conhecem e as zonas estão todas sinalizadas.-----

===O **Senhor Primeiro Secretário** saudou os Membros, **Senhores João Manuel Carita Pista e Fernando José Rita Cabaço**, por integrarem pela primeira vez neste mandato a Assembleia Municipal.-----

**Antes da Ordem do Dia**

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores João Manuel Carita Pista e Pedro Gonçalo Russo Carola**, por não terem estado presentes naquela Sessão.-----

===O **Senhor José Augusto Oliveira** interveio dirigindo-se ao **Senhor Primeiro Secretário**, referindo que no Dia do Município e não sabendo em que qualidade ele fez a sua intervenção, tinha que fazer uma crítica a uma frase proferida por ele “...em 1993 foi interrompido de forma abrupta o desenvolvimento do Concelho de Alter do chão ...”. **Senhor Primeiro Secretário**, nada mais errático, e não se esqueça que na altura também fez inadvertidamente uma pequena crítica ao atual Presidente da Câmara, Vice-Presidente no mandato de 1997-2001. Lembrou ainda, que os 24 anos de mandato do PSD, foram consistentes e profícuos nas várias vertentes de intervenção: na área social, educação, cultura, turismo, apoio ao associativismo, na regeneração e ampliação do Património, nas cerca de 100 candidaturas aprovadas em Fundos Comunitários com investimentos a rondar 30 milhões de euros. As requalificações que foram feitas nas nossas Freguesias rurais. Lembrou, que por meras conveniências políticas próprias ou coletivas nunca se deve apoucar, ou tirar importância às administrações dos adversários políticos, é pouco democrático, e sem fundamentação, deve-se criticar construtivamente e apoiar o que se faz de positivo no claro benefício do Município e dos Municípes. Referiu que nunca a administração do PSD apoucou administrações do PS. Na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Chancelaria, no mandato de 1985-1989, reiterou o seu agradecimento público ao ex-Presidente João Manuel Carita Pista, hoje presente, por tudo aquilo de bom que fez pela Freguesia de Chancelaria, havendo na sala testemunhos dessa verdade. E sem fazer termos de comparação e uma vez que não terá mais 24 anos de vida, na sua perspetiva o Partido Socialista dificilmente irá cumprir seis mandatos consecutivos. **O Senhor Primeiro Secretário, João Nisa** respondeu que a sua intervenção foi deselegante, fora de contexto e inoportuna, disse que não sabia onde o **Senhor José Augusto Oliveira** tinha ouvido tal coisa, uma vez que não esteve presente. Aliás referiu ainda que dos membros da Assembleia, só um ou dois é que estiveram presentes, e, uma vez que não teve conhecimento das intervenções terem sido gravadas, não sabe onde ouviu tal coisa, afirmou que o que disse

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

foi “o projeto autárquico do PS foi interrompido de forma abrupta”, referiu ainda que a sua intervenção foi feita na qualidade de representante do **Grupo Municipal do PS**, onde o **Senhor José Ferreira** também interveio na qualidade de representante do **Grupo Municipal da CDU**, não tendo os representantes do **Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS/PP** intervindo.-----

==== O **Senhor José João Dominginhos** pediu esclarecimentos ao **Senhor Presidente da Câmara**, uma vez que o têm abordado sobre as alterações ao horário de abertura e fecho dos estabelecimentos de restauração e bebidas. O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que em relação aos horários de fecho da restauração, disse que o assunto já está mais que esclarecido. Voltou a referir, que o Código Regulamentar não é mais do que a compilação de todos os regulamentos existentes no Município, e em relação ao horário de encerramento dos estabelecimentos referiu, se todos estavam lembrados das situações geradas pelo Elite Bar, em que o Município recebia de forma interrupta queixas dos Municípes. Afirmou que o Regulamento não foi alterado, mantem-se o mesmo, só foram alterados uns artigos, disse ainda que o Regulamento esteve em discussão pública, veio á **Assembleia Municipal** e foi aprovado e, foi nomeada uma comissão para avaliar o Código. Houve uma empresária de Alter que foi autuada com uma contraordenação por ter o estabelecimento aberto às 00h30m, da qual tomou a decisão de isentar a Senhora de pagar a contraordenação, uma vez que o Regulamento não se enquadrava com a nossa realidade, abordou a **Comissão Municipal de Segurança** e decidimos aprovar o presente horário. O **Senhor José Ferreira**, interveio dizendo que uma coisa é uma alteração pontual outra é definitiva. Pelo que teria que voltar novamente á **Assembleia** para se aprovada e só depois é que podia entrar em vigor. O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o Decreto-Lei nº 48/96, permite à Câmara Municipal alterar um Regulamento.-----

==== O **Senhor Pedro Carola**, disse que o assunto que vai falar já foi debatido numa **Sessão da Assembleia Municipal**, mas continua a persistir o erro. Foi com alguma estupefação que quanto entrou no *site* do município se deparou com um campo que dizia “*Mensagem do Presidente*” em atualização. Se o **Senhor Presidente** ainda não atualizou a sua mensagem, ou

**Município de Alter do Chão**

---

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

não quer lá escrever nada, era de bom-tom apagarem esse campo. Em segundo lugar, referiu que no executivo anterior eram publicados todos os pagamentos e recebimentos no *site* do Município, e agora que não os encontrava lá. Outra coisa que achou desagradável são as informações sobre a declaração patrimonial e as incompatibilidades dos Membros do Executivo serem ainda as do Sr. Joviano, o que achou desagradável, uma vez que o Senhor já cá não está, dando um má imagem do Município. Mais do que críticas, fez um apelo, pode ainda não ter tido tempo, mas tem que pensar o que pretende fazer na página do Município na internet, e dizer aos Técnicos o que querem que eles lá coloquem. Relativamente ao Dia do Município, tem dois pontos a considerar, um deles tem a ver com o protocolo usado para os convites para eventos, afirmando que chegou ao conhecimento do **Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS/PP** que houve Associações e Coletividades da Vila de Alter que não foram convidados para o Dia do Município, frisou ainda que conhecendo o **Senhor Presidente da Câmara** como conhece há anos, não acredita que haja Associações de primeira e de segunda. Aconselhou a organização e orientação para que de futuro não se caia no mesmo erro. Ainda sobre o Dia do Município, disse que achou a escolha do local para colocação do palco infeliz, encostado á parede da Unidade de Cuidados Continuados. Temos que ter respeito pelas pessoas que estão em cuidados paliativos e na última fase de vida, pelo que apelou para ter todas essas coisas em consideração num próximo evento. Em relação á EPDRAC, referiu que não nos devemos esquecer que é uma escola que movimenta 150 alunos, que dormem e comem cá, que ainda vão gastando por cá algum dinheiro, contribuindo para a dinamização da nossa economia local. Disse que chegou ao conhecimento do **Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS/PP**, que a comissão organizadora do Baile de Finalistas da EPDRAC, pediu á Câmara a cedência de um local para a realização do baile, e que com as pessoas que falaram todas lhes negaram essa possibilidade. Perguntou se isso era verdade? Se era, não entendia como se ostraciza uma Instituição, que dá alguma pujança á nossa Vila. Por último perguntou em que ponto se encontrava e que diligencias já tinham sido tomadas em relação à Barragem do Pisão, e, se sobre a Empresa de Biomassa, havia alguma novidade. Terminou, lembrando, que na altura do Governo do Engenheiro José Sócrates, as contratações para o Estado foram

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

proibidas, a determinada altura a cada saída de duas pessoas só entrava uma, e foi por isso que o problema das limpezas não ficou resolvido. O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a publicação das receitas e despesas já vinha do Executivo anterior e por sua exigência, era sempre enviado aos Membros antes da Reunião, mas se não está a ser publicado, disse que ia verificar. Sobre a mensagem do Presidente, já está feita e corrigida há muito tempo. Em relação à página de internet, disse que tem a ver com o Portalegre Digital, que ao que tudo indica vai acabar, há Municípios que já adjudicaram os seus *sites* a empresas privadas, e nós provavelmente iremos fazer o mesmo, mas é bastante oneroso. Quanto ao Protocolo Municipal, disse, que ia uma vez mais inquirir porque é que as coisas estão a correr menos bem. Quanto à localização do palco no Dia do Município, disse que realmente não correu bem, que tem que ser equacionado outro local. Sobre a EPDRAC disse que não tinha sido contactado pela Escola, que não existe nenhum documento na Câmara a solicitar qualquer coisa, e que a fazerem-no tem que ser em nome da Escola já que esta tem uma Diretora. Sobre a Barragem do Pisão e na sequência do que tem dito em outras Assembleias, existe uma Associação, que é a Associação de Agricultores de Rega de Precisão, que faz parte de uma Comissão que foi organizada para fazer pressão junto do Governo. Houve uma reunião em Campo Maior, e depois nunca mais houve desenvolvimentos. Afirmou que o *E-mail* que o **Senhor Pedro Carola** mencionou, foi respondido por quem de direito, que foi o Senhor Presidente da Comissão, o Senhor Ricardo Pinheiro. Aguarda-se que alguém do Governo nos receba. Sobre a Empresa de Biomassa, na sua opinião, não vai ter continuidade por enquanto, frisou que esteve num seminário em Lisboa onde foi dito que em termos de Fundos Comunitários, neste quadro comunitário, este tipo de entidades não vão ser apoiadas pelo Estado Português, a Comunidade Europeia só apoia investimentos até 180 milhões de euros, e neste caso estamos a falar de um investimento de 300 milhões de euros. O investimento era para ser feito em Alter do Chão, Aveiro e Sines, mas neste momento o Estado não está interessado no *Biodiesel*, mas sim na Biomassa, mas os Senhores ainda não desistiram, mas, podem ir para Espanha ou para o Norte de África, os negócios são assim mesmo. No que diz respeito à falta de pessoal, se todos se lembram, a regra era por cada dois que saíam, entrava um, mas o certo é que saíram dois e não entrou nenhum. Há quatro

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

anos, havia 157 funcionários e hoje temos 137. Todos sabem, que em organismos como o nosso, os recursos humanos são difíceis de gerir, temos um Funcionário que está de baixa prolongada há mais de um ano, e só agora por minha interferência é que os dados da Caixa Nacional de Pensões chegaram à Caixa Geral de Aposentações, está a receber e não produz, temos ainda uma série de declarações de Funcionários, com um conjunto de recomendações de incapacidades, que limitam o seu desempenho.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chança, Carlos Narciso** afirmou, que teve conhecimento que está a decorrer uma petição nas redes sociais sobre a Reabilitação do Lago, pelo que agradecia que o **Senhor Presidente** nos esclarecesse sobre a situação. O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que tem conhecimento dessa petição, e que tomou a iniciativa de questionar os membros do Executivo para saber a opinião deles sobre esse assunto, no dia que isso nos chegue tomaremos uma decisão. O que foi proposto foi que o Lago seja devidamente limpo, tratado, desenhado e feito um levantamento topográfico do existente. Com tempo, veremos o que fazer.-----

===**O Senhor António Palmeiro** disse, que pretendia que o **Senhor Presidente da Câmara** lhe prestasse esclarecimento sobre quatro aspetos. Disse que tinha visto no *site* do município, o novo Regulamento dos Horários de Abertura e Fecho da Restauração, Cafés e Bares, perguntando se uma vez que o Regulamento é da sua autoria, onde se baseou e o porquê destas alterações. No mandato anterior, tinha sido adquirida uma aplicação que está disponível para download para os turistas consultarem quais os pontos de interesse a visitar, mas esta não possui qualquer informação, está lá a aplicação sem nenhuma atualização, ao tempo. No que diz respeito à EPDRAC, disse que lhe foi dito, que a Câmara Municipal cancelou o apoio dos transportes, nomeadamente o apoio das sextas-feiras e domingos. A **Câmara Municipal** tinha um protocolo de apoio para o transporte de alunos para Abrantes, Crato e Portalegre, e foi-lhe dito que no próximo ano letivo isso ia acabar. Por último, afirmou que o **Senhor Presidente da Câmara** disse que se prima pela valorização da Coudelaria, perguntou se era verdade que as AEC'S de equitação foram canceladas sendo substituídas por *karaté*. O **Senhor Presidente da**

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

**Câmara** respondeu, sublinhando que não pensava sequer falar neste assunto em sede de **Assembleia Municipal** porque a ter que falar terá de passar um atestado de ignorância a alguns membros da Assembleia Municipal justificando que o Código Regulamentar é um conjunto de normas administrativas e jurídicas por onde se regem os Municípios e que serve para compilar os regulamentos avulso. Acrescentou que o regulamento que aborda a questão dos horários se mantem o mesmo, tendo o Executivo alterado apenas dois ou três artigos com base na informação recolhida junto da Comissão Municipal de Proteção Civil, da Comissão Municipal de Segurança e da reunião com os empresários dessa área e o restante Executivo. Quanto à aplicação *Android*, só agora é que a candidatura vai ser submetida e implementada. Quanto ao cancelamento do apoio aos transportes aos alunos da EPDRAC, disse não saber de nada. Disse ainda que pediu aos Recursos Humanos, para o informarem sobre o valor que se gastou com o transporte dos escassos alunos da EPDRAC que o Município transporta à sexta-feira para o Crato e Portalegre, e quanto é que custa ao município ir buscar dois alunos à meia-noite a Portalegre e um aluno às 22 horas a Abrantes, esses valores virão à **Assembleia Municipal** para conhecimento. No Executivo anterior, foi feita uma proposta para ser a EPDRAC a fazer esse transporte. A **Câmara Municipal** deu um subsídio de 6 mil euros para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares. Se existiu um compromisso foi de “boca”, porque escrito não existe nada. Pelo que é falso dizerem que a Câmara vai retirar o apoio, mas antes que isso aconteça, vai haver uma reunião com a direção da EPDRAC e a Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo, para ela dizer o que disse na reunião em Évora, onde referiu quais são as nossas competências institucionais e legítimas, porque a nossa Câmara só se não puder é que não ajuda. Informou ainda, que a Feira Agrícola da EPDRAC custou uns largos milhares de euros. Quanto às AEC's de equitação e karaté, isso é da área da **Senhora Vice-Presidente**, pelo que na próxima Sessão ela responderá.-----

===A **Senhora Célia Barradas** saudou todos os presentes, apelou a todos os Membros Municipais para fazerem um esforço para participar e integrar todas as atividades que o Município e as Juntas de Freguesia fomentam, uma vez que no Dia do Município havia pouca gente, é certo que não se pode estar em todos os eventos, mas há eventos mais marcantes, que

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

deviam pelo menos todos os Membros das Forças Políticas estarem envolvidas e participarem. Começou por perguntar ao **Senhor Presidente da Câmara**, qual o ponto da situação da Coudelaria. Fez dois comentários positivos, um em relação ao trabalho do **Vereador Hélder Sancho**, enquanto Responsável pelo Desporto, pelas atividades programadas, pelas atividades já realizadas, pelo seu desenvolvimento e pela sua participação enquanto Vereador nestas atividades. É de salientar a sua disponibilidade, acumulando no entanto a atividade de lecionar as aulas de natação, e sobretudo, por estar a fomentar junto da Juventude do nosso Concelho a prática do desporto. O outro elogio, estende-se à **Senhora Vereadora da Cultura, Tânia Falcão**, que hoje não está presente, pela agenda cultural e promoção cultural diferente com que nos presenteou até á data, em especial, o Alter Cultur Fest, foi muito apreciado, houve muitas visualizações na TV Guadiana. Falamos de espetáculos com um cunho diferente daqueles a que estávamos habituados, pelo que elogiou e enalteceu o trabalho desenvolvido. Perguntou se já podiam adiantar quais as atividades agendadas para o 2º semestre de 2018. Pediu ainda, para o Executivo fazer uma análise comparativa dos gastos de 2018 em relação a 2017. O **Senhor Presidente da Câmara** disse que a Coudelaria “*está na moda*” como todo o Alentejo, pelo que devemos tirar partido dessa situação. Como tudo leva a crer, a Coudelaria está no bom caminho, tem uma nova administração, tem também uma administradora para o turismo que está a desenvolver um excelente trabalho. Prevê-se um grande impacto, e a criação de uma série de postos de trabalho. O Programa REVIVE, termina a 22 de julho, há muitas empresas interessadas, que têm visitado a Coudelaria de forma continuada. Na segunda-feira, esteve cá um dos maiores empresários de hotelaria do País, muito interessado, e trazendo já um desenho feito. Outro grupo interessado é o Sun House Hotels, o Vila Galé, o Grupo Mirabello e o Administrador do Hotel Torre de Palma, entre outros. Dia 22 de julho saberemos, uma vez que temos a nossa Técnica, Dra. Carla Ventura como elemento do Júri, o que é muito bom, uma Técnica de um Município fazer parte de um Júri de um Concurso Internacional promovido pelo Ministério da Economia, que nos irá pondo ao corrente. Sobre os pisos em sílica, este Conselho de Administração retirou a candidatura que tinha sido colocada, e voltou a colocar outra, não só para um piso mas para três (dois campos de aquecimento e um picadeiro central), e a Senhora

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

Administradora quer ainda este ano fazer um novo evento ligado ao cavalo. Sobre as atividades para o segundo semestre são: as comemorações dos 500 anos do Foral de Chança no próximo fim-de-semana, as Festas de Verão Cunheira, as Festas de Verão Seda, Festas de Verão de Chança e as Festas de Verão de Alter do Chão, e depois vamos trabalhar no Orçamento do próximo ano. Em relação ao CDI 3 que se fez o ano passado é vai passar a quatro estrelas este ano vai acarretar mais despesas, vai entrar a Golegã e Ponte de Lima e sair Abrantes e Cascais.-

=== O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira Francisco Pitacas**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, quando está previsto o início das obras no Bairro Novo de Cunheira, uma vez que têm que ser iniciadas em 2018, senão os apoios são cortados. Frisou ainda, que está a receber muitas queixas por causa das tubagens da água da Fonte Nova. O **Senhor Presidente da Câmara** disse, que não tinha boas nem más notícias sobre as obras do Bairro da Cunheira, todos os Municípios que já submeteram a candidatura para qualquer equipamento municipal em termos de eficiência energética, uma grande parte dos investimentos estão a ser cortados pela Direção Geral da Energia. Para a eficiência energética foi negociado um valor de 7,5 milhões de euros a dividir pelos 15 municípios. A nossa Técnica Sónia Carrilho veio de uma reunião em Évora, e muito do que considerávamos eficiência energética não está a ser aceite, por conseguinte a candidatura do Bairro da Cunheira foi colocada esta semana, faltam-nos 284 mil euros, pelo que temos que aguardar. Quanto á Fonte Nova, esse trabalho já foi distribuído pelos Funcionários afetos a essa área, existe um cronograma de serviço, que nem sempre é respeitado porque não há tempo para tudo. Não é só nas limpezas que temos dificuldades, nos rombos também, neste momento só temos dois funcionários.-----

===O **Senhor José Ferreira** disse, que corroborava com o que foi dito no que respeita à limpeza urbana, é um problema persistente, e que tem que ter uma resolução a curto tempo, uma vez que a saúde pública está em causa. Sobre as atividades do município, referiu que estas são pouco ou mal divulgadas. Na zona do Outeiro, os cartazes só chegam à Pastelaria Alterense vulgo “Papa Chouriço”, muitos dos cartazes que vimos cá em baixo, não chegam lá acima, pelo que a pessoa que faz essa divulgação, tem que ter mais atenção na distribuição. Essa divulgação,

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

deve chegar também aos membros da Assembleia Municipal por E-mail, para que não haja a desculpa de que não foram, porque não sabiam. Sobre os convites para o Dia do Município, em relação ao **Grupo Municipal da CDU**, pensou que fosse um lapso, nem ele nem a **Membro Andreia Rodrigues** foram convidados, só foi convidado à última da hora, por telefone, e que tinha 10 minutos para intervir, não houve um convite formal, não sabendo se aconteceu o mesmo aos outros elementos. Chamou a atenção, que no próximo ano, as coisas sejam feitas atempadamente, para que corra melhor. Em relação às atividades desportivas, que a **Senhora Célia Barradas** falou, não retirou o trabalho e o apoio ao **Vereador Hélder Sancho**, mas lembrou que muita dessa ativação se deve à ADA, à sua nova direção, e ao novo grupo de jovens empenhados, assim os deixem trabalhar, uma vez que ao grupo anterior lhes “cortaram as pernas”, é importante o apoio da Vereação, mas o motor é sem dúvida a ADA. Por outro lado há que estender o desporto também às camadas menos jovens, uma vez que o desporto faz bem a todos. O **Senhor Presidente da Câmara** informou que existe um funcionário responsável por essa distribuição, e que deveria ter o aprumo de o fazer bem feito.-----

=== O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda Mário Sérgio**, referiu que o problema da limpeza urbana é crónico, já que se arrasta às Freguesias, apesar destas estarem melhores, pelo que não concordou com a resposta que o **Senhor Presidente da Câmara** deu ao Senhor João Carlos Mourato, dizendo que está cá há meia dúzia de meses, o que é errado, dizendo que estava a exercer funções há 8 e não 6 meses, tendo estado como vereador 16 ou 20 anos, e mais, quando os candidatos se propõem à Presidência da Câmara, todos esses problemas são de resolução fácil, pelo que não há razão para dizer que se está com dificuldades nessa área. Diz que também não entendeu e discordou, quando o **Senhor Presidente da Câmara** disse que não veio para cá para arranjar “guerras” com ninguém, pois um dos pontos da sua campanha, era “*ir para o caminho certo*”, sendo isso que todos pretendemos, foi essa a confiança que o Povo lhe deu, ao eleger-lo. Em relação ao que afirmou sobre, o próximo orçamento, que vai cabimentar a aquisição de uma varredora para o Concelho, pelo que aconselhou-o a não comprar só uma, porque as Freguesias também precisam. Aconselhou-o também, a visitar as estradas municipais, como a estrada do Vale de Barqueiros, para verificar a segurança que existe para

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

quem lá passa diariamente, as Tílias tapam completamente a estrada. As pessoas devem ser responsabilizadas, e obrigadas a cortá-las. É também necessário substituir as máquinas, que são fundamentais para a limpeza das estradas municipais, a Junta tem um trator, que não dá para as encomendas. Sendo Presidente da Junta de Freguesia há 4 anos e 8 meses, só uma vez é que lá foram limpar as valetas, pelo que urge a necessidade de arranjar equipamento. Em termos de Junta de Freguesia, não se vive mais com a possibilidade de fazer programas ou candidaturas a Programas de Inserção, uma vez que não há pessoal nessas condições, e nós não temos condições para ajudar os sapadores, terminou deixando um apelo, para que se arranjem os equipamentos que satisfaçam essa necessidade. Em relação ao que foi dito pela **Senhora Célia Barradas**, também achou que deve haver um esforço da **Vereação** e da **Câmara Municipal**, em estar presente nos eventos de que é promotora, tanto na sede de concelho como nas freguesias. Na caminhada de Chança, não esteve lá ninguém presente, nem sequer os técnicos que as promovem. Perguntou se se anda a perder tempo ou se está toda a gente a “borrifar” para o que é feito nas Freguesias. Referiu, que em Abril, o Alter 3G+, a Associação de Caçadores de Seda e a Comissão de Melhoramentos de Seda, promoveram um Workshop cujo tema era o empreendedorismo, em fazer reviver a Páscoa em Seda, e foi conseguido fazer reviver essa tradição e com muito sucesso, não esteve lá ninguém, exceto o **Vereador Hélder Sancho**, não apareceu lá ninguém a verificar as condições, a verificar o equipamento, a montar o palco entre outras coisas, não vimos lá ninguém da Câmara. Perguntou, que incentivo é que as pessoas que trabalham nas Freguesias podem ter para continuarem no caminho do progresso. É preciso que nos deem incentivos, para que possamos continuar o trabalho voluntário pelas Freguesias. O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que Seda, neste momento a nível de limpeza urbana está melhor que Alter do Chão, quanto às tílias na estrada de Vale Barqueiros, disse que ia ver. Sobre às caminhadas e eventos, disse que sempre que pode, está presente. Sobre a compra de um trator, disse que a Câmara possui dois, mas um estava a arranjar.-----

**Ordem do Dia**

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da  
Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município, assim como da sua Situação Financeira.-----

===O **Senhor José Augusto Oliveira** perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, que uma vez que no dia cinco de abril, esteve em reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, sobre a Unidade de Cuidados Continuados, disse concordar com a distribuição dos subsídios, e que se trate as IPS'S com a mesma equidade, mas que devia ter em linha de conta, que essa unidade não é autossuficiente economicamente. Que em nove de maio, recebeu o Senhor Manuel Silva da Empresa M.A. Silva que está interessado em adquirir dois lotes na Zona Industrial da Tapada do Lago, perguntou em que termos e valores será essa compra, lembrando que a M.A. Silva deve ser acarinhada, e dadas todas as condições, porque não nos podemos esquecer, que esta empresa optou por Alter em detrimento de Ponte de Sor. A dezoito de maio, esteve em reunião com a Senhora Catarina Ferreira, para aquisição de 60 m<sup>2</sup> em Chança, perguntou qual a recetividade da mesma, uma vez que é urgente a aquisição do terreno, e se ela não concordar, sempre se pode recorrer à expropriação. Por último, disse que constatou com agrado, em relação à gerência da autarquia, que a comparação entre a receita/despesa ronda o milhão de euros. Mas pediu, que na discriminação das despesas significativas de 81.174,67€ (eventos diversos), que se especifique melhor quais foram. Ficou agradado também, com o valor das disponibilidades (1.156.610,75€), já em relação às empreitadas e fornecimentos contratualizados, na aquisição de serviços para a Festa do Cavalo, estes estão discriminados mas não têm valor, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** prometido, que nesta Assembleia, nos apresentaria as contas da Feira de São Marcos. O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu, que o ponto da situação da Unidade de Cuidados Continuados era o seguinte: a candidatura tinha sido submetida e ainda não havia resposta. A CCDD é do Alentejo todo, e o dinheiro não chega para todos. O que tinha dito ao Senhor

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

Provedor, era que a Câmara só se pronuncia sobre o valor a apoiar, depois de saber o valor aprovado na candidatura e qual a parte nacional dos 15%, nessa altura e na base do entendimento, chegaremos a um acordo. Referiu ainda, que não existe nada escrito, onde a Câmara Municipal se compromete a subsidiar a Santa Casa da Misericórdia. Sobre as contas da Feira, os valores totais ainda não estão apurados, na próxima reunião serão entregues a todos. Sobre a conversa com a Dona Catarina, disse que já falou duas vezes com a senhora, uma ao telefone e outra pessoalmente, onde se fazia acompanhar pela filha, pelo que se apercebeu, a Senhora tem relutância em vender ou ceder o terreno á Câmara, não está fácil convencer a senhora, e a filha também não ajudou, mas que vai insistir. Um processo de expropriação não é tão simples quanto isso. -----

===O **Senhor José Ferreira** disse que reparou nas informações do **Senhor Presidente da Câmara** na tentativa de trazer para cá empresas, pelo perguntou se o grupo Minipreço sempre vem aqui instalar uma loja. Quanto ao Posto da Galp, o que se prevê fazer daquele mono, o que poderá a Câmara fazer, para desaparecer dali com aquilo. Perguntou ainda como estava o abastecimento de água em baixa, o que se pretende fazer, uma vez que Portalegre, Elvas e Campo Maior já não contavam para os 50 mil habitantes, como é que vamos ultrapassar esse problema. Sobre os lotes que a M.A. Silva pretende adquirir, uma empresa que por cá se tem mantido, temos que ter em conta que são lotes já com saneamento, e estes vão servir na prática para armazéns de cortiça, até que ponto traz postos de trabalho para o Concelho, quando esses lotes forem necessários para possíveis empresas, já não teremos espaço. Trazer algum empresário da aeronáutica para cá, poderia ser uma jogada com Ponte Sor, uma vez que esta começa a estar sem espaço. Perguntou ainda sobre a publicidade da zona industrial, se já estava a ser feito algum projeto. Por último, pediu para o **Senhor Presidente da Câmara** clarificar a situação em relação ao espólio que foi retirado da Coudelaria, e o que se prevê para o retorno do mesmo. Sobre o trazer empresas para Alter do Chão, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que tem contactado membros de algumas associações do comércio externo com países da europa, contactou a Administração do AICEP Portugal Global, para dar a conhecer a nossa Zona Industrial, teve ainda conhecimento que existia uma plataforma, que é a Global Find,

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

plataforma essa onde se colocam as empresas, e por esse motivo, mandou limpar a Zona Industrial, para se poder contratar uma empresa, fazer um vídeo e tirar umas fotos, para se colocar nessa plataforma. Disse ainda, que tem tentado arranjar uma empresa que tome conta do Pólo da Universidade de Évora, porque aquele edifício é um sorvedouro de dinheiros públicos, já foram gastos lá 28 mil euros e os resultados, foram nulos. Foi-lhe dito que aquele espaço é bom para lá colocar uma *StartUp*, foi-lhe apresentado o Presidente das *StartUp*, e o Senhor ficou de vir cá ver o espaço. Tendo em linha de conta o *cluster* aeronáutico de Ponte Sor, o *cluster* da borracha de Campo Maior, pode ser que se consiga trazer para cá gente jovem e que alguém tome conta daquele espaço. Quanto ao Grupo do Minipreço, os Senhores dirigiram-se à Câmara perguntando se tínhamos algum espaço já construído para aí instalarem uma superfície do Grupo Dia, foi-lhes indicado o casão da Firma Durão & Irmão, Lda. (antiga oficina do Alminhas), e falaram também com a Auto Carreira. Em Fronteira uma Senhora abordou-me dizendo, que vinha para cá montar uma superfície. Quanto ao Posto da Galp, disse que ele próprio já tinha estado interessado, falou muitas vezes com o Administrador da Galp, foi-lhe dito que o caso estava em contencioso, mas que ia novamente contactá-los.-----

===O **Senhor Pedro Carola**, tendo a **Assembleia Municipal** ou parte dela sido apelidada de ignorante, disse que em **Assembleia Municipal** sempre tem concordado e discordado com os **Executivos**, sem pôr em causa as pessoas, mas sim as ideias. Apelou para que haja bom senso, e racionalidade para que se possa ter um debate franco. A Assembleia, é a casa da democracia, e é onde devemos expor as nossas ideias, concordando e discordando. Pelo que o **Senhor Presidente** não pode dizer que não é verdade, e não aceitar a minha argumentação. Quanto às presenças nos eventos, disse que sempre que possível estará presente, mas também tem família e nem sempre pode. Sobre o abastecimento de água em baixa, disse ter uma sugestão e não uma crítica, só vê duas soluções, ou uma empresa intermunicipal, ou uma parceria 50/50. A grande preocupação, deve estar no acautelar para que o valor tarifa não aumente, pelo que perguntou se já está alguma coisa pensada, uma empresa implica quadros, como é que esses quadros vão ser recolhidos, se é algum *spin off* dos departamentos das Câmaras. Na sua perspectiva, talvez fosse útil ter um acionista que fosse industrial, como por exemplo as Águas de Portugal, sempre

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

tem outro conhecimento sobre o ciclo de vida dos ativos, sobre os riscos que acarretam, os períodos de envelhecimento, têm outras experiências que as Câmaras não têm, mas o Executivo fará como entender. Relativamente à Coudelaria, falasse sobre um plano Turístico, que tanto quanto percebeu tem ligação com o possível hotel. Sugeriu que esse plano turístico, seja estendido a mais unidades hoteleiras do nosso Concelho. O **Senhor Presidente da Câmara** referiu, que o tema do abastecimento de água em baixa era muito complicado e muito sério, tem realmente o preceito dos 50 mil habitantes, mas o Governo abriu uma exceção há pouco tempo, que permitiu aos Municípios da Madeira irem sem agregação, pelo que também vai ter que nos permitir. O Grupo Águas de Portugal – EPAL, visitou os Concelhos todos, onde fez uma apresentação meramente negocial, no dia 10 de julho vai haver uma reunião com os quinze Presidentes de Câmara, onde iremos tomar a decisão de uma vez por todas, sobre o modelo que queremos seguir. Mas o grande problema está mesmo no valor da tarifa fixa a 10m<sup>3</sup>. Nós temos a quarta tarifa mais cara do distrito aos 10 m<sup>3</sup>. Na altura, serão vocês que vão decidir, porque a proposta, depois vem aqui à Assembleia. Uma coisa é certa, se Portalegre não entrar, aí cada um vai por si. No próximo Orçamento, e se não houver agregação, vamos contemplar uma verba, no valor do que foi gasto o ano passado, e vamos continuar a renovar a rede de abastecimento. Sobre o espólio da Coudelaria, disse que as peças da exposição foram compradas na altura do Serviço Nacional Coudélico e custaram a módica quantia de 1 milhão de euros, existia um protocolo assinado entre a Direção Geral do Património e a Direção Geral do Tesouro e Finanças, uma parte foi financiada e a outra parte nunca foi paga, pelo que após a extinção da Fundação Alter Real, a Direção Geral do Tesouro e Finanças pagou essa dívida sendo agora a dona do espólio. Disse ainda, que tinha a promessa que o espólio seria devolvido, e que iria para a Casa do Álamo. O espólio está guardado no Palácio da Ajuda, e temporariamente irá ser exposto no Museu dos Coches. Sobre o Plano de Ação Turístico para a Coudelaria, disse que este tem dois promotores, que são o Município e a Companhia das Lezírias. A Câmara, porque tem interesse em estar e a Companhia das Lezírias porque é a dona do Património e porque tem melhor acesso ao Fundo para o turismo, do que tem a Câmara. Esse Plano de Turismo vai incluir: provas, imagem, plataformas digitais e outros. Não sendo um

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

*expert* em turismo, disse saber aquilo que era bom para Alter, e espera que tudo corra bem. No próximo ano esperam-se surpresas. Sobre a M. A. Silva, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a M.A. Silva enviou um ofício à Câmara Municipal a propor a aquisição do lote 12 e do lote 14 da Zona Industrial da Tapada do Lago, propondo-se a criar cerca de 5 empregos com este investimento. Esta proposta vem no seguimento de uma candidatura ao PRODER no âmbito da transação de cortiça e do descortiçamento, não abrangendo o setor produtivo e visa dar resposta ao desequilíbrio que existe atualmente no setor da cortiça entre a oferta e a procura. O **Senhor Presidente da Câmara** referiu também que a empresa M.A. Silva não pretendia expandir o seu processo produtivo em Alter, tendo adquirido, para o efeito, uma fábrica a Norte do País, sublinhando ainda alguma desconfiança relativamente ao número de empregos que a empresa se propõe a criar. Foi também referido que estão em cima da mesa várias alternativas, mais propriamente a de vender os dois terrenos ao abrigo da criação dos cinco empregos por aproximadamente 6 000€ ou a uma percentagem do preço de mercado (que andarà na ordem dos 300 000€). Foi ainda sublinhado que é sua convicção que a empresa M.A. Silva não abandonará o Concelho qualquer que seja a decisão tomada. Por último afirmou que a **Câmara Municipal** não vai decidir nada sem ter uma boa base de sustentação levando a sua decisão à **Assembleia Municipal** para todos decidirem se vendemos ou não.-----

====Pelas 23h55m o **Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, propôs que a reunião se prolongasse para além das 24h00, uma vez que a ordem de trabalhos não se encontra ainda concluída. A presente proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

**PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas.**

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. O n.º 3 do artigo 76.º estabelece que ‘os documentos de prestação de contas

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.' O n.º 1 do artigo 77.º determina que 'o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.' O anterior contrato de aquisição de serviços de Certificação Legal de Contas terminou no passado dia 26 de janeiro de 2018. Foi pelo exposto iniciado um novo procedimento para aquisição dos serviços em causa, utilizando a figura do ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-lei n.º 111-B /2017, de 31 de agosto. Foram definidos alguns parâmetros, que passo a enumerar:-----

1 - Preço base - € 13.000,00-----

2 - Duração do contrato – 2 anos-----

3 - Tipo de procedimento – Ajuste Direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do CCP (celebração de contratos de valor inferior a € 20.000,00);-----

4 - Entidade convidada-----

- Pedro Miguel Januário Costa-----

5 - Competências do auditor externo – definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro:-----

a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;-----

**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

Ata n.º 003- 29/06/2018

c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----

d) Remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

E ainda:-----

- Assessoria na área contabilístico-financeira;-----

O prazo da prestação de serviços a celebrar é de dois anos e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o auditor externo, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo. O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2018 e anos seguintes, pelo que o pedido de autorização prévia deve ser efetuado à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). Foi aprovada, na sessão de 23 de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal, uma proposta de autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos para despesa até € 99.758,58. Foi elaborado o Projeto de decisão de adjudicação, pelo serviço de aprovisionamento e contratação pública que propõe que a aquisição de Serviços na Área da Certificação Legal de Contas seja adjudicada à firma Pedro Miguel Januário Costa pelo montante de € 12.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor. Face ao exposto proponho ao Órgão Executivo que, após análise desta proposta delibere no sentido de aprovar a mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para, nos termos do n.º 1 do

**Município de Alter do Chão**

---

Assembleia Municipal

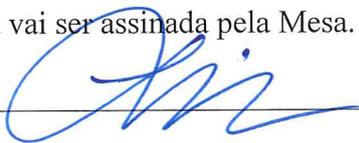
Ata n.º 003- 29/06/2018

artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, proceder à nomeação do revisor oficial de contas.”-----

===O **Senhor Presidente da Câmara** pediu a palavra, para esclarecer que a **Assembleia Municipal** ou aprova esta aquisição de serviços, ou teria que se fazer um novo procedimento, e este só estaria concluído em dezembro e nessa altura já as contas tinham que estar no Tribunal de Contas. O **Senhor José Augusto** disse que, como o ajuste direto é inferior a 20 mil euros que concordava. O **Senhor José Ferreira** também disse que concordava, uma vez que ia ao encontro do que foi dito na última Sessão.-----

Após a votação foi **deliberado por unanimidade nomear a Firma Pedro Miguel Januário Costa, como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas.** -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----



---



---



---